CLIPPING INTERNET

15/02/2022 ATÉ 15/02/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1
2 COORDENADORIA DE PRECATÓRIO
2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 2
3 DECISÕES
3.1 BLOG DO NETO FERREIRA..... 3
3.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 4
3.3 BLOG GILBERTO LEDA..... 5
3.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA..... 6
3.5 MARANHÃO MEU TORRÃO..... 7
3.6 SITE IMIRANTE.COM..... 8
4 DESEMBARGADOR
4.1 BLOG DOMINGOS COSTA..... 9
5 INSTITUCIONAL
5.1 BLOG MÁRCIO HENRIQUE..... 10
6 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)
6.1 SITE FOLHA DE SÃO PAULO..... 11
6.2 SITE MIX VALE..... 12
7 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE
7.1 SITE O MARANHENSE..... 13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
15/02/2022 - BLOG DO NETO FERREIRA
NEUTRA
Duarte Júnior pretende acionar a Justiça caso comissões não sejam anuladas na Assembleia

Duarte Júnior pretende acionar a Justiça caso comissões não sejam anuladas na Assembleia

O deputado estadual Duarte Júnior (PSB) está disposto a acionar a Justiça caso comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Maranhão não sejam anuladas.

A declaração foi dada pelo próprio parlamentar em uma entrevista o programa “O Que Interessa” da rádio Mirante FM.

Duarte afirmou que um grupo de 23 deputados pretende ingressar com um Mandado de Segurança na Justiça caso um requerimento apresentado pelo colegiado na última sexta-feira (11) – que pede a anulação de atos da Mesa Diretora que validaram a nova formação de comissões técnicas na Assembleia Legislativa -, não seja acatado.

O requerimento foi proposto pelo líder do Governo na Casa, deputado Rafael Leitoa (PDT) e subscrito por mais 22 parlamentares. Cabe ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), se manifestar sobre o pedido dos parlamentares.

A tendência é de que Othelino rejeite a proposta de anulação de atos e mantenha a formação de blocos e comissões da Casa.

Alinhados ao senador Weverton Rocha (PDT) e ao deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PL), deputados formaram o maior bloco parlamentar do Legislativo e obtiveram a prerrogativa de indicar nomes para o comando das principais comissões da Assembleia, a exemplo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a mais importante do Legislativo.

Para Duarte Júnior, Rafael Leitoa e os demais 21 deputados que assinam o requerimento com pedido de anulação do ato, trata-se de um golpe e que ameaça a governabilidade de Carlos Brandão (PSB), que no mês de abril assume o governo em definitivo.

“Eu sinceramente quero acreditar que o presidente, deputado Othelino, agirá com sensibilidade e acatará a decisão da ampla maioria. Uma minoria não pode se sobrepor a uma maioria, não faz parte da democracia. Agora, caso o pedido assinado pelos deputados não seja acatado, ingressaremos com um Mandato de Segurança na Justiça, Não nos restará outro caminho”, afirmou.

Beneficiados

Duarte também afirmou que agora ficou claro para a sociedade, que durante muito tempo na gestão do governador Flávio Dino (PSB), um grupo de deputados apenas se beneficiou da estrutura do Governo. Ele se

disse perseguido nos seus primeiros anos de mandato por parlamentares que eram alinhados a um “determinado” pré-candidato ao Governo, e que por isso não conseguiu o apoio de parte da base na Assembleia no pleito de 2020, quando disputou a Prefeitura de São Luís.

Do Imirante com edições da reportagem do Blog do Neto Ferreira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
15/02/2022 - BLOG DOMINGOS COSTA
POSITIVA
Juiz Raimundo Neris é a indicação do Des. Froz para diretor do Fórum Des. Sarney Costa

Juiz Raimundo Neris é a indicação do Des. Froz para diretor do Fórum Des. Sarney Costa

Juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira é da 9ª Vara da Fazenda Pública.
Juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira é da 9ª Vara da Fazenda Pública.

O juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira é a indicação do Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, José de Ribamar Fróz Sobrinho – Corregedora-Geral da Justiça eleito – para o Fórum de São Luís no biênio de 2022-2023.

O magistrado, até então, é titular da 9ª Vara da Fazenda Pública e agora terá de se afastar da jurisdição para se dedicar exclusivamente ao cargo de diretor do Fórum.

Nesta quarta-feira (16) o pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão deverá confirmar o nome do Juiz Neris para o comando do Fórum Desembargador Sarney Costa.

A aprovação deverá ser unânime…

TJMA pagou mais de R$ 300 milhões em precatórios em 2021

Foi o maior pagamento realizado nos últimos dez anos, quando considerados apenas os precatórios do Estado do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, pagou, em 2021, o montante de R$ 314.469.640,67 em precatórios do Estado, INSS e municípios diversos.

ESTADO É DESTAQUE

O destaque foram os precatórios do Estado do Maranhão. Ao todo, foram pagos R$ 276.213.542,77, constituindo o maior pagamento realizado nos últimos dez anos. Foram quitados 1.447 precatórios do Estado e respectivas entidades da administração indireta.

SÃO LUÍS

No âmbito do município de São Luís, foi pago o montante de R$ 18.657.828,33, constituindo um incremento de 43% em relação ao exercício de 2020. Ao todo, 49 precatórios foram quitados.

MUNICÍPIOS DIVERSOS E INSS

Também foram realizados pagamentos de precatórios de outros 57 municípios do Estado, totalizando 235 precatórios quitados, no montante de R$ 18.316.639,38; e treze precatórios quitados do INSS, no montante de R$ 1.281.630,19.

RATEIO ENTRE TRIBUNAIS

Além das atribuições vinculadas ao âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, especialmente os procedimentos necessários ao processamento, gerenciamento e pagamento dos precatórios aos credores e beneficiários, conforme a lista anual com a ordem cronológica dos requisitórios, incumbe à Coordenadoria de Precatórios do TJMA coordenar as atividades do Comitê Estadual de Precatórios e do Comitê Gestor de Contas Especiais, acompanhar o ingresso dos aportes destinados à quitação dos precatórios inseridos no Regime Especial de Pagamentos, e realizar o rateio de recursos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Na atual gestão (2020/2021), presidida pelo desembargador Lourival Serejo, nos termos do artigo 55 da Res. 303 do Conselho Nacional de Justiça, foram realizadas transferências de valores para pagamento de precatórios do Tribunal Regional do Trabalho, no montante de R$ 52.541.951,94, e, para o Tribunal Regional Federal, no montante de R$ 7.770.756,08.

GESTÃO PARTICIPATIVA E INOVAÇÃO

Nas palavras do então juiz gestor da Coordenadoria de Precatórios, André Santos, que deixou o cargo em dezembro/2021 para ingressar na Corte Eleitoral, as medidas restritivas para prevenção e combate ao novo coronavírus impuseram inúmeros desafios gerenciais, mas também abriram portas para inovação das principais rotinas de trabalho, por meio da gestão participativa dos servidores e a adoção de novas ferramentas tecnológicas.

Dentre as principais inovações implementadas, destacam-se: sistema online de agendamento dos atendimentos ao público, Whatsapp empresarial, assistente virtual (canal de respostas automáticas), webconferências, tutoriais interativos, criação de um canal exclusivo de comunicação com a instituição financeira gestora das contas judiciais, ferramentas de gestão colaborativa e de computação na nuvem.

Dando continuidade às diretrizes estratégicas da Coordenação, o juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, atual juiz gestor de Precatórios, adicionou a implementação de novos recursos tecnológicos para a otimização das rotinas administrativas e jurisdicionais da unidade, entre eles a utilização do sistema SISBAJUD, para agilizar a operacionalização de sequestros de numerários dos entes devedores inadimplentes, adoção da calculadora ProjefWeb do TRF da 4ª Região, como plataforma eletrônica para a auditoria dos cálculos dos valores dos requisitórios previamente aos pagamentos, solução tecnológica para a geração e consulta on line de contas judiciais e dos comprovantes de resgate de depósitos judiciais, aprimoramento da ferramenta de alvará de transferência eletrônica para liquidação de precatórios, mediante a identificação obrigatória dos dados bancários dos titulares e beneficiários dos requisitórios, viabilizando o crédito em conta e dispensando o comparecimento presencial do interessado à unidade para o recebimento do expediente físico e também à agência bancária para o saque do numerário, compatibilizando-se com os protocolos de segurança bancária e sanitária.

Segundo o juiz auxiliar da Presidência Marco Adriano Fonsêca “estamos trabalhando para ampliar a modernização do setor, em especial, com o avanço no desenvolvimento de módulo do PJe, que viabilizará o envio eletrônico dos ofícios de requisição gerados pelas unidades de origem, conforme o modelo unificado já regulamentado pelo CNJ e TJMA, e a tramitação eletrônica dos processos administrativos dos precatórios nesta unidade, repercutindo no incremento da produtividade e na automatização de rotinas contínuas, e consequentemente permitindo a futura digitalização e migração do acervo processual físico, incrementando assim os mecanismos de Accountability e compliance já adotados e atendendo à política de sustentabilidade do Judiciário do Maranhão, implicando na redução de consumo de papel e despesas postais”.

Corregedoria disciplina funcionamento da Vara dos Crimes Organizados

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) disciplinou o funcionamento da “Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados” – antiga 1ª Vara Criminal de São Luís -, criada pela Lei Complementar nº 240, de 10 de janeiro de 2022, que tem jurisdição em todo o Estado.

A nova unidade judicial resultou da aprovação, pelo Legislativo Estadual, de Projeto de Lei Complementar (n° 014/2021), de autoria do Poder Judiciário e requerido pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten.

Por meio do Provimento 5/2022, de 7 de fevereiro, o corregedor-geral da Justiça determinou os procedimentos investigatórios e ações penais de competência da Vara dos Crimes Organizados, que absorveu cerca de 3 mil processos da 1ª Vara Criminal, deverão ser distribuídos, por sorteio, aos juízes indicados para responder pela unidade: Janaína Araújo; Raul Goular Júnior e Francisco Ferreira de Lima.

DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

Os procedimentos investigatórios criminais e as ações penais pendentes de decisão que ainda tramitem em suporte físico devem ser distribuídos pelo critério de sorteio, pelo sistema Themis PG, aos três cargos de juiz que compõem a vara. Já os procedimentos investigatórios criminais e as ações penais pendentes de decisão que tramitem em suporte eletrônico devem ser distribuídos por sorteiro, pelo sistema PJe, aos três juízes que compõem a unidade.

Os juízes titulares ou substitutos com atuação na vara colegiada terão acesso aos autos digitais de todos os processos de competência da unidade jurisdicional no ambiente do sistema PJe, independentemente do cargo para o qual tenham sido distribuídos.

As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, que s passarão a integrar os autos digitais.

O documento com o conteúdo do pronunciamento judicial decisório deverá ser impresso e assinado fisicamente pelos três juízes que atuarem em formação colegiada. Após a coleta das assinaturas físicas, deverá ser digitalizado e juntado aos autos digitais como anexo à decisão ou sentença produzido e assinado digitalmente no ambiente do PJe, mantendo o original em arquivo na vara até o trânsito em julgado.

As atividades administrativas da Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados serão coordenadas por um dos juízes titulares, em regime de rodízio anual, conforme a antiguidade na carreira. Caberá ao juiz coordenador disciplinar a realização de audiências, o atendimento a advogados e ao público, a utilização de equipamentos e espaços físicos, estrutura de segurança, manutenção de adequada força de trabalho e controle

e frequência de servidores.

COMPETÊNCIA

A Vara dos Crimes Organizados terá competência para o processamento e julgamento de crimes praticados por organização criminosa no âmbito estadual; crime de constituição de milícia privada e infrações penais conexas a esses crimes.

A competência abrange a primeira fase do procedimento relativo aos crimes da competência do Tribunal do Júri conexos aos delitos mencionados e se encerra com a decisão de pronúncia, quando os autos deverão ser encaminhados à Vara do Tribunal do Júri.

Os inquéritos policiais e outros procedimentos investigativos em andamento em outras unidades jurisdicionais relativos à competência da Vara dos Crimes Organizados deverão ser redistribuídos à Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados. Já as ações penais em andamento não serão redistribuídas.

Prefeitura de SLZ deve acionar Justiça contra derrubada de vetos

Publicado em 15 de fevereiro de 2022 por gilbertoleda
Imirante

A Prefeitura de São Luís deve acionar a Procuradoria-Geral do Município para recorrer à Justiça contra a derrubada de dois vetos do prefeito Eduardo Braide (Podemos) a projetos considerados inconstitucionais.

O PL n.º 345/2021 institui o Cartão Alimentação Escolar e o destina aos alunos da rede pública de ensino, em decorrência da situação de emergência e o estado de calamidade pública causados pela Covid-19.

Uma emenda ao projeto, no entanto, estendeu o benefício a escolas comunitárias, o que, segundo a Prefeitura, é ilegal, já que essas entidades já recebem verba destinada à alimentação escolar.

Já o PL n.º 338/21 dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais integrantes da rede de Educação Básica municipal.

Nos dois casos, a criação de despesas ao Executivo pelo Legislativo pode ser considerada inconstitucional, por isso o gestor da capital os havia vetado.

Os vetos, contudo, foram derrubados por unanimidade em sessão extraordinária da Câmara realizada na segunda-feira, 14.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
15/02/2022 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA
NEUTRA
Governistas seguem incitando crise na Assembleia Legislativa

Governistas seguem incitando crise na Assembleia Legislativa

Deputados que integram a base de apoio do Palácio dos Leões na Assembleia Legislativa do Maranhão seguem estimulando uma crise no Parlamento e ameaçando judicializar atos internos da Casa.

A manobra tem como objetivo principal desfazer eleição que oficializou o deputado Márcio Honaiser (PDT) como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a mais importante da Alema.

Honaiser é aliado do senador Weverton Rocha, pré-candidato ao Governo pelo PDT e líder nas pesquisas de intenção de voto.

Parlamentares que apoiam a gestão de Flávio Dino (PSB) e o futuro governo de Carlos Brandão (PSDB), que assumirá o mandato tampão no dia 31 de março, já protocolaram requerimentos junto a Mesa Diretora, através do Bloco Unidos pelo Maranhão e por meio de iniciativa individual do deputado Adelmo Soares (PC do B), solicitando a anulação do pleito para o comando da CCJ.

O presidente da Casa, Othelino Neto (PC do B), visando amenizar a crise, costurou um acordo que elevou Adriano Sarney (PV), Zé Inácio (PT) e o próprio Adelmo Soares à condição de membros titulares da CCJ, dando maioria aos governistas no colegiado.

No entanto, a medida não satisfez os aliados de Dino/Brandão, que almejam convencer o plenário a convocar uma nova eleição.

Caso não consigam, o tema, fatalmente, será levado para o Poder Judiciário, conforme o editor do Blog já antecipou – reveja e reveja.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
15/02/2022 - BLOG MÁRCIO HENRIQUE
POSITIVA
TJMA anuncia parceria com a Febracis São Luís

TJMA anuncia parceria com a Febracis São Luís

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, comunica nova parceria do “Programa de Descontos e Vantagens”.

A parceria é com a Febracis São Luís, em que magistrados (as) e servidores (as) terão direito a 15% de desconto nos cursos ofertados pela referida instituição, em cima da tabela vigente.

PROGRAMA

O Programa de Descontos e Vantagens foi instituído pela Resolução GP nº 58/2016, com o objetivo de estabelecer elos de parceria com empresas de variados setores, visando ofertar descontos e vantagens aos servidores públicos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), estendido aos seus dependentes para obtenção de produtos e serviços nos estabelecimentos comerciais credenciados que desejarem participar do programa.

Agência TJMA de Notícias

Afetada por colapso do transporte público em São Luís, empresa tem 12 ônibus apreendidos por ordem judicial

A Expresso Rio Negro, uma das empresas que operam o sistema de transporte público de São Luís, foi alvo, no último domingo (13), de busca e apreensão de 12 ônibus, em sua garagem, no bairro Tirirical. A operação se deu em cumprimento a um mandado expedido pela Justiça em favor do banco financiador da compra dos veículos. Gravemente afetada pelo colapso que a cada dia inviabiliza o serviço de transporte na capital maranhense, a concessionária não teve mais condições financeiras de honrar as parcelas do investimento feito na renovação da sua frota.

Os 12 ônibus apreendidos foram adquiridos pela Expresso Rio Negro em 2021. Os coletivos são do modelo Marcopolo Torino 5 Plus, todos equipados com ar-condicionado e dispositivos que garantem acessibilidade. A empresa, que antes operava com 25 coletivos, agora só tem 13, nenhum deles com refrigeração ou plataforma para embarque e desembarque de passageiros portadores de deficiência.

Após a perda de quase metade de sua frota, a Expresso Rio Negro amarga sensível queda de qualidade do serviço prestado aos usuários, sem contar a inevitável diminuição de receita, pois agora tem menos coletivos em circulação.

A empresa íntegra o Consórcio Upaon-Açu e atende a região da Cidade Operária, a mais populosa de São Luís, e explora linhas como Uema/Ipase e outras com itinerário pelo Terminal de Integração do São Cristóvão. A não ser que haja um remanejamento de frota, de modo a repor os ônibus das linhas desfalcadas, milhares de usuários sofrerão sérios transtornos.

Crise generalizada

O quadro financeiro deficitário que levou à busca e apreensão dos 12 ônibus não é um problema exclusivo da Expresso Rio Negro. Várias outras empresas que detêm concessões de linhas do Sistema Integrado de Transporte de São Luís (SIT) enfrentam a mesma dificuldade. Operando no vermelho em razão da falta de uma política pública que restabeleça a viabilidade econômica do serviço, essas concessionárias estão sob a ameaça constante de quebrar. Ou seja, a crise é generalizada e os maiores prejudicados, caso o pior aconteça, serão os mais de 700 mil cidadãos que utilizam o transporte coletivo para se locomover na capital.

O colapso do sistema de transporte público é cada vez mais visível. A apreensão dos ônibus da Expresso Rio Negro é a prova de que o serviço está em franco declínio e tende a perder toda a sua capacidade operacional, caso a prefeitura não cumpra as suas obrigações contratuais e não se disponha a implementar medidas adequadas e imediatas para por fim à instabilidade.

Fonte: Daniel Matos

Entenda o avanço da Justiça virtual no Brasil e as ações previstas até 2024

Modelo foi intensificado na pandemia, e programa do CNJ prevê conjunto de medidas

A expressão "caminho sem volta" é recorrente entre profissionais do direito para definir o uso da tecnologia pelo Judiciário brasileiro, intensificado durante a pandemia, com o atendimento remoto e as audiências virtuais.

Os tribunais de Justiça do país vivenciavam diferentes graus de digitalização até então, o que fez com que o isolamento imposto a partir daquele momento, em 2020, impactasse de forma diversa cada estado.

Buscando soluções, em janeiro de 2021, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) lançou o programa Justiça 4.0, que reúne um conjunto de ações tecnológicas para implementação até 2024.

A iniciativa é desenvolvida em parceria com o Conselho da Justiça Federal e o Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e busca melhorar o acesso à Justiça.

Para isso, especialistas apontam que será preciso investir em formação e segurança das informações, além de enfrentar pelo caminho a desigualdade no acesso à internet e a falta de estrutura no poder público.

Entenda a virtualização do Judiciário no Brasil:

?Como começou o processo de digitalização do Judiciário brasileiro? Em 2006, foi sancionada a lei 14.419 sobre a informatização do processo judicial no Brasil. A norma estabeleceu parâmetros para os processos eletrônicos, mas deixou a critério dos órgãos do Poder Judiciário o desenvolvimento de sistemas para tramitação dessas ações.

De acordo com o CNJ, o Judiciário Brasileiro chegou a ter mais de 40 sistemas diferentes em operação, sem comunicação entre si, o que dificultava o trabalho de operadores de direito que atuam em diferentes esferas da Justiça.

Na tentativa de solucionar o problema, o CNJ instituiu em 2013 o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, para ser a plataforma única do Judiciário. Entretanto, apesar da diminuição de sistemas, houve resistência de tribunais que já usavam outras soluções.

O TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), o maior do país, utiliza o sistema SAJ, que foi adquirido pela corte estadual e não deve ser substituído.

"Supondo que um sistema atendesse tudo o que São Paulo precisa, que hoje não atende, é necessária a evolução desses outros sistemas, porque foram 15 anos de investimento em novas funcionalidades", diz o juiz Fernando Tasso, que foi assessor da presidência no biênio 2020/2021.

Ele diz ainda que esse processo teria um custo elevado e seria desestruturante para o estado.

Como é a realidade dos tribunais estaduais? Levantamento feito pela Folha com tribunais da Justiça estadual identificou 11 sistemas em operação no país. Os tribunais de Rio de Janeiro, Mato Grosso e Maranhão não responderam até a conclusão desta reportagem.

Além de usarem vários sistemas, os tribunais também vivenciam graus diferentes de digitalização dos processos.

Dados sobre processos em tramitação na primeira instância das cortes mostram que enquanto há tribunais como os dos estados do Amapá e Tocantins, que zeraram os processos físicos, no Rio Grande do Sul eles ainda são maioria no acervo: mais de 5,3 milhões de processos em papel. Os eletrônicos somam 2,7 milhões.

O que mudou durante a pandemia? Logo após a decretação da pandemia da Covid-19, o CNJ determinou a suspensão dos processos judiciários, retomados ao final de abril de 2020. O Judiciário passou a funcionar de forma remota, e os processos físicos tiveram a tramitação afetada.

Leia mais em:
https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/02/entenda-o-avanco-da-justica-virtual-no-brasil-e-as-acoes-previstas-ate-2024.shtml

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
15/02/2022 - SITE IMIRANTE.COM
NEUTRA
Prefeitura deve recorrer à Justiça contra derrubada de vetos de Braide

Prefeitura deve recorrer à Justiça contra derrubada de vetos de Braide

Vereadores aprovaram projetos criando despesas, o que é inconstitucional.
GILBERTO LÉDA
15/02/2022 às 06h44
Prefeitura deve recorrer à Justiça contra derrubada de vetos de Braide
Vetos foram derrubados por unanimidade na segunda-feira, 14 (Câmara Municipal de São Luís)
SÃO LUÍS - A Prefeitura de São Luís deve acionar a Procuradoria-Geral do Município para recorrer à Justiça contra a derrubada de dois vetos do prefeito Eduardo Braide (Podemos) a projetos considerados inconstitucionais.

O PL n.º 345/2021 institui o Cartão Alimentação Escolar e o destina aos alunos da rede pública de ensino, em decorrência da situação de emergência e o estado de calamidade pública causados pela Covid-19.

Uma emenda ao projeto, no entanto, estendeu o benefício a escolas comunitárias, o que, segundo a Prefeitura, é ilegal, já que essas entidades já recebem verba destinada à alimentação escolar.

Já o PL n.º 338/21 dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais integrantes da rede de Educação Básica municipal.

Nos dois casos, a criação de despesas ao Executivo pelo Legislativo pode ser considerada inconstitucional, por isso o gestor da capital os havia vetado.

Os vetos, contudo, foram derrubados por unanimidade em sessão extraordinária da Câmara realizada na segunda-feira, 14.

Entenda o avanço da Justiça virtual no Brasil e as ações previstas até 2024

MOGI DAS CRUZES E SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) – A expressão “caminho sem volta” é recorrente entre profissionais do direito para definir o uso da tecnologia pelo Judiciário brasileiro, intensificado durante a pandemia, com o atendimento remoto e as audiências virtuais.

Os tribunais de Justiça do país vivenciavam diferentes graus de digitalização até então, o que fez com que o isolamento imposto a partir daquele momento, em 2020, impactasse de forma diversa cada estado.

Buscando soluções, em janeiro de 2021, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) lançou o programa Justiça 4.0, que reúne um conjunto de ações tecnológicas para implementação até 2024.

A iniciativa é desenvolvida em parceria com o Conselho da Justiça Federal e o Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e busca melhorar o acesso à Justiça.

Para isso, especialistas apontam que será preciso investir em formação e segurança das informações, além de enfrentar pelo caminho a desigualdade no acesso à internet e a falta de estrutura no poder público.

Entenda a virtualização do Judiciário no Brasil:

Como começou o processo de digitalização do Judiciário brasileiro?

Em 2006, foi sancionada a lei 14.419 sobre a informatização do processo judicial no Brasil. A norma estabeleceu parâmetros para os processos eletrônicos, mas deixou a critério dos órgãos do Poder Judiciário o desenvolvimento de sistemas para tramitação dessas ações.

De acordo com o CNJ, o Judiciário Brasileiro chegou a ter mais de 40 sistemas diferentes em operação, sem comunicação entre si, o que dificultava o trabalho de operadores de direito que atuam em diferentes esferas da Justiça.

Na tentativa de solucionar o problema, o CNJ instituiu em 2013 o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, para ser a plataforma única do Judiciário. Entretanto, apesar da diminuição de sistemas, houve resistência de tribunais que já usavam outras soluções.

O TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), o maior do país, utiliza o sistema SAJ, que foi adquirido pela corte estadual e não deve ser substituído.

“Supondo que um sistema atendesse tudo o que São Paulo precisa, que hoje não atende, é necessária a evolução desses outros sistemas, porque foram 15 anos de investimento em novas funcionalidades”, diz o juiz Fernando Tasso, que foi assessor da presidência no biênio 2020/2021.

Ele diz ainda que esse processo teria um custo elevado e seria desestruturante para o estado.

Como é a realidade dos tribunais estaduais?

Levantamento feito pelo jornal Folha de S.Paulo com tribunais da Justiça estadual identificou 11 sistemas em operação no país. Os tribunais de Rio de Janeiro, Mato Grosso e Maranhão não responderam até a conclusão desta reportagem.

Além de usarem vários sistemas, os tribunais também vivenciam graus diferentes de digitalização dos processos.

Dados sobre processos em tramitação na primeira instância das cortes mostram que enquanto há tribunais como os dos estados do Amapá e Tocantins, que zeraram os processos físicos, no Rio Grande do Sul eles ainda são maioria no acervo: mais de 5,3 milhões de processos em papel. Os eletrônicos somam 2,7 milhões.

O que mudou durante a pandemia?

Logo após a decretação da pandemia da Covid-19, o CNJ determinou a suspensão dos processos judiciários, retomados ao final de abril de 2020. O Judiciário passou a funcionar de forma remota, e os processos físicos tiveram a tramitação afetada.

Advogados buscaram iniciativas para digitalizar ações que ficaram paralisadas com a diminuição do tempo de funcionamento ou mesmo fechamento dos fóruns.

Já as audiências migraram para o formato virtual. A continuidade do modelo de teleaudiências tem sido debatida pelo Judiciário.

Líder do grupo de pesquisa “Democracia e Acesso à Justiça” do IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa), a advogada Luciana Garcia diz que a mudança já vinha sendo ensaiada pelo CNJ, com algumas experiências em tribunais, mas que o processo foi acelerado de forma dramática com a pandemia, o que foi agravado pelo quadro desigual entre os tribunais.

Consultora da pesquisa “Justiça Virtual e o Direito de Defesa”, realizada pelo IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), ela afirma que houve “um caos em várias escalas” tanto na rotina dos servidores do Judiciário quanto na de advogados e principalmente na dos cidadãos.

Para o presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Beto Simonetti, as sessões virtuais foram uma alternativa excepcional durante a pandemia, mas a virtualização total da Justiça contraria o objetivo da prestação jurisdicional.

“Os órgãos do Judiciário acertam ao tomar as precauções necessárias para colaborar no combate à disseminação do coronavírus. Mas, adotadas essas restrições, é preciso que esses órgãos estejam abertos e atendendo a advocacia e o cidadão, não podem jamais fechar as portas totalmente”, diz.

O que é o programa Justiça 4.0?

No contexto da pandemia, meses após o ministro Luiz Fux assumir a presidência do CNJ, foi lançado o programa que prevê um conjunto de soluções tecnológicas para o Judiciário brasileiro, divididas em quatro eixos:

1) Inovação em tecnologia – tem como objetivo manter o Judiciário atualizado tecnologicamente e melhorar a prestação de serviços de justiça à população por meio da internet;

2) Prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos – para melhorar a atuação do Judiciário no combate à corrupção por meio da “melhor gestão de dados e informações”, facilitando a pesquisa de ativos (bens, valores, créditos) em bases de dados;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
15/02/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Projeto Município Amigo da Justiça será apresentado em Imperatriz

Projeto Município Amigo da Justiça será apresentado em Imperatriz

15 de fevereiro de 2022 omaranhense

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) irá apresentar o projeto "Município Amigo da Justiça", nesta quinta-feira (17), às 18h, na comarca de Imperatriz, no Fórum Henrique de la Rocque Almeida (Rua Rui Barbosa, s/n, Centro), com o intuito de ampliar o acesso da população à justiça, estimular a política de conciliação e fortalecer a cidadania.

O programa visa reconhecer a cooperação empreendida por municípios que vêm desenvolvendo ações para a redução de ações judiciais ou para a solução adequada de conflitos de interesses. O projeto destina-se, também, a promover a integração dos serviços do Poder Judiciário e dos Municípios, com vistas a auxiliar a população na resolução de demandas (processuais e pré-processuais).

A iniciativa é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu.

O coordenador do Nupemec/TJMA, magistrado Alexandre Abreu, enfatiza a importância da ação realizada em parceria com os municípios. "A parceria entre a Justiça maranhense e os municípios dissemina a cultura da conciliação, auxilia no acesso a meios digitais de solução de conflitos e presta reconhecimento aos municípios. Tudo isso de forma permanente, assegurando uma inclusão que a sociedade tanto merece", pontuou. Alexandre Abreu também enfatizou que a iniciativa está em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Participarão do evento magistradas e magistrados de diversas comarcas, além de representantes de prefeituras e de instituições parceiras da Justiça – a exemplo do Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

AGENDA 2030

A Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), que integra 193 países-membros e foi recepcionada pelo Poder Judiciário Brasileiro, por meio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa é um compromisso assumido por líderes de 193 países, inclusive o Brasil, e coordenada pelas Nações Unidas, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030 são relacionados à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento.

O coordenador do Nupemec/TJMA, juiz Alexandre Abreu, reforça que a iniciativa é um apelo global à ação para dar fim à pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. "Ciente de que um desafio dessa magnitude só é superado com a união de esforços, o Tribunal de Justiça do Maranhão definiu, no seu Plano Estratégico (2021-2026), como ação para

ampliar o acesso da sociedade à justiça, no eixo dos Macrodesafios para a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, o projeto Município Amigo da Justiça”, frisou.

Começa a 1ª edição do projeto Conciliação Itinerante em 2022

14 de fevereiro de 2022 omaranhense

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove, a partir desta segunda-feira (14) até o dia 19 de fevereiro, a 1ª edição de 2022 do projeto Conciliação Itinerante. A ação será voltada para cidadãos e cidadãs de Imperatriz e região, desabrigados após as enchentes do Rio Tocantins.

O evento acontece em Imperatriz, nesta segunda (14/2) e terça-feira (15/2); Governador Edson Lobão (16/2); Davinópolis (17/2); Porto Franco (18/2) e Estreito (19/2). Durante o projeto, a população poderá resolver questões processuais (com ação judicial em andamento na Justiça) e pré-processuais (sem ação judicial), de forma rápida, simples e gratuita, por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

O projeto Conciliação Itinerante é promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu.

O presidente do Nupemec do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, ressalta que a ação é fruto de investimentos do Poder Judiciário do Maranhão com vistas à garantia de ampliação do acesso à Justiça à população. “A conciliação itinerante sempre foi objeto de uma maior aproximação do Poder Judiciário com a sociedade. Nosso intuito, durante o evento, é resolver os conflitos da população, de forma ágil e pacífica, sobretudo neste momento delicado para moradores e moradoras da região tocantina, desabrigados após as enchentes”, pontuou.

O coordenador do Nupemec do TJMA, juiz Alexandre Abreu, enfatiza a importância desta edição do projeto em Imperatriz. “O Tribunal de Justiça do Maranhão é bastante sensível às realidades sociais vivenciadas pela nossa população. Nesse sentido, o conhecimento de situações extraordinárias, como é o caso da região tocantina, despertou uma mobilização da Justiça para uma atenção específica a essas pessoas. Portanto, nos deslocarmos até a região tocantina, neste momento, evidencia o compromisso social do órgão”, frisou.

AÇÃO SOLIDÁRIA

A partir de uma iniciativa da Comarca de Imperatriz, a 1ª edição da Conciliação Itinerante acontecerá durante o projeto Ação Solidária, coordenado pelo diretor do Fórum da comarca, Delvan Tavares Oliveira, e pela magistrada titular da 1ª Vara de Família, Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia.

A iniciativa é uma convergência de forças institucionais públicas e privadas, com o objetivo de colaborar na reestruturação do cotidiano das pessoas que perderam seus bens materiais em virtude das enchentes na região.

Em ofício (OFC DFRCI 242022) enviado ao presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, os magistrados Delvan Oliveira e Ana Beatriz Maia ressaltam a importância da participação da equipe do Núcleo de Solução de Conflitos (Nupemec) durante o evento. “Nesse contexto, não poderia faltar a Caravana de Conciliação da Justiça Itinerante do TJMA, que propicia uma prestação jurisdicional às camadas menos privilegiadas da população,

promovendo, assim, a democratização do acesso à justiça e a efetivação de direitos”.

Dentre os órgãos parceiros do evento, estão a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/MA), a Defensoria Pública, a Unimed/Imperatriz, a Equatorial Energia, o Sindicato Rural de Imperatriz (SINRURAL), a prefeitura municipal de Governador Edson Lobão, além de veículos de comunicação da região.

DEMANDAS

Na oportunidade, os cidadãos e as cidadãs poderão resolver demandas processuais e pré-processuais, de natureza cível ou de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, coleta de material para exame de DNA, renegociação de dívidas, guarda de filhos, divisão de bens, problemas de vizinhança, acesso a plataformas digitais de conciliação, demandas de saúde (com negativa pelo órgão competente ou após solicitação, aguardando consultas, cirurgias, medicamentos, realização de exames etc.), dentre outras.

Além dessas questões, a população também terá acesso a atendimento médico, atendimento psicológico e assistência social, nos locais.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Imperatriz – 14 e 15/2, das 8h às 17h, na Paróquia Cristo Salvador, localizada na Rua Perimetral Castelo Branco, Parque do Buriti; e no CEJUSC, localizado na FACIMP, no bairro Sanharol;

Governador Edson Lobão – 16/2, das 8h às 17h, na Praça de Eventos – Quadra de esportes, localizada na Rua Imperatriz II, Centro;

Davinópolis – 17/2, das 8h às 17h, no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, localizado na Rua Gonçalves Dias, 355, Centro;

Porto Franco – 18/2, das 8h às 17h, na Loja Maçônica Tiradentes, localizada na Rua Teixeira de Freitas, Centro, ao lado do SAAE;

Estreito – 19/2, das 8h às 17h, no Prédio da Assistência Social, localizado na Rua Bernardo Sabóia, 2, esquina com Artur Azevedo, bairro Planalto II.

MEDIDAS PREVENTIVAS

Durante o evento, todas as medidas preventivas em relação à Covid-19 serão respeitadas, como o uso de álcool em gel e máscaras, além do distanciamento social.

COMO PARTICIPAR

Para participar de uma sessão de conciliação durante o projeto, o cidadão ou cidadã – com ou sem ação judicial em andamento – deve comparecer com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, carteira do SUS, carteira de vacinação, certidão de nascimento – em caso de menor) e comprobatórios da demanda (a depender de cada caso).

A secretária da Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Ana Larissa Serra, informa que as pessoas (partes) que possuírem processos em andamento na comarca e desejaram fazer acordos, basta comparecerem ao local, mesmo sem agendamento, para dialogarem e resolverem a questão da melhor forma possível, por meio da conciliação.

Durante o evento, serão realizadas audiências presenciais e híbridas, ou seja, com uma parte presente e a outra participando por videoconferência, com uso de um celular com câmera, de qualquer lugar do Brasil, até mesmo do exterior.

PLATAFORMA

Durante o projeto, o TJMA também irá oferecer serviços de acesso e orientação de uso da plataforma consumidor.gov.br, que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas, para a solução de conflitos, por meio digital.

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).